

reger-se-á em conformidade com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021. RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS, E SÃO AQUI INTEGRALMENTE RATIFICADAS, AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO/DERACRE Nº 033/2025, EM TUDO QUANTO NÃO CONFLITAR COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO PRESENTE TERMO.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: RIO BRANCO, AC – 13 DE MARÇO DE 2026.

ASSINAM: ORLANILDA XIMENES MUNIZ, pela CONTRATANTE e JABISSON BANDEIRA CORREA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/DERACRE Nº 099/2024

PROCESSO SEI 0038.013334.00006/2024-32

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 – COMPRASGOV Nº 90006/2024 – CPC DERACRE

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de Requalificação de Vias Urbanas na cidade de Manoel Urbano (ramal limeira), LOTE 03, com implantação de novos pavimentos, recuperação e reconstrução de pavimentos existentes, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência da obra por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 099/2024., em conformidade com o PARECER 72/2026/DERACRE ASSJUR/DERACRE – GABIN (PRES) e Despacho nº 984/2026/DERACRE – DIRAF.

DAS PARTES: O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE E A EMPRESA FJ SANTA FE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º do referido dispositivo da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas, e são aqui integralmente ratificadas, as demais cláusulas e condições do CONTRATO/DERACRE nº 099/2024, em tudo quanto não conflitar com as alterações introduzidas pelo presente Termo.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: RIO BRANCO, AC – 13 DE MARÇO DE 2026.

ASSINAM: ORLANILDA XIMENES MUNIZ, pela CONTRATANTE e JABISSON BANDEIRA CORREA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/DERACRE Nº 033/2025

PROCESSO SEI Nº 0038.017283.00363/2024-68

PROCESSO RELACIONADO Nº 0038.017283.00098/2026-80

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 341/2024 – COMPRASGOV Nº 90341/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 5/2025/DERACRE – NUCCONT

UNIDADE GESTORA: DERACRE

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS (CAP 50/70, RR-2C, CM-30, RC-1C, RL-1C E EMULSÃO DE IMPRIMAÇÃO) E ÓLEO COMBUSTÍVEL BPF COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE., NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

DAS PARTES: O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE E A EMPRESA SANTA FE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE ADITIVO REGER-SE-Á EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DOS ARTIGOS 105, 106 E 107 DA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO AS CONSIDERAÇÕES DO PARECER Nº 79/2026/DERACRE – ASSJUR/DERACRE – GABIN (PRES).

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS, E SÃO AQUI INTEGRALMENTE RATIFICADAS, AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO/DERACRE Nº 033/2025, EM TUDO QUANTO NÃO CONFLITAR COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO PRESENTE TERMO.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2026

ASSINAM: ORLANILDA XIMENES MUNIZ, pela CONTRATANTE e GERSON LUIZ GASS pela CONTRATADA.

DETRAN

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ACRE – DETRAN/AC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR Nº 10/2026.

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/AC, usando das atribuições que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro CTB, nos termos dos artigos 14, 15 e 23 da Res. CONTRAN N.º 723/2018, diante do insucesso na tentativa de ciência por meio de notificação postal, notifica da imposição da penalidade de Suspensão e Cassação do Direito de Dirigir em desfavor das partes acionadas abaixo listadas, firmada no art. 256, III, CTB, em razão de decurso de prazo ou indeferimento de defesa. A cópia do inteiro teor da decisão pode ser obtida junto à Divisão de Suspensão e Cassação de CNH – DSC, localizada na Av. Estrada Dias Martins nº 894, Bairro Jardim Primavera, CEP: 69919-600. Fica estabelecido o dia 18/04/2026 como data limite para entrega da CNH física na Divisão de Suspensão e Cassação – DSC pelas partes acionadas, ou caso queiram, para apresentarem recurso contra a decisão junto à JARI do DETRAN-AC, localizada na Sede deste órgão. O recurso também pode ser interposto nas CIRETRANS, observados seus respectivos horários e datas de atendimento. A não entrega da CNH física ou não apresentação de recurso até a data limite acima estabelecida implicará na execução da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir mediante bloqueio da CNH no RENACH a partir de 03/05/2026.

Nº PROCESSO, NOME, Nº REGISTRO

0140038192024, ANTONIO JOSE LOUREIRO DE OLIVEIRA FILHO, 06197002053 / 0140037662024, CAROLYNE RENATA MAIA DE SANTANA, 06532196001 / 0140013392023, CRISTIANO GENTIL DA ROCHA, 05668351000 / 0140027632025, EDUARDO VIEIRA DE SOUZA BARELLA, 08264188909 / 0140027562023, FRANCISCO PABLO BERIMBA MEDALHA, 06590305277 / 0140027542023, FRANCISCO RONISSON SILVA DE OLIVEIRA, 07154998490 / 0140021222024, JOSE RAIMUNDO SILVA E SILVA, 08088420536 / 0140027502023, JOSE ROMERVANDO DA SILVA SOUZA, 06202540383 / 0140063742023, JULIO DA SILVA MAIA NETO, 04247800710 / 0140061872023, LAUREMI ALMEIDA DE OLIVEIRA, 06967024108 / 0140018342025, LEONARDO BATISTA DA SILVA, 06724239434 / 0140021582023, NATALIE TE ALVENASIO FERREIRA FELIX, 05397363874 / 0140038072024, RICHELE MARIA BADER MASCARENHAS, 04681249993.

Rio Branco/AC 19 de março de 2026.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO SEI Nº 0068.001059.00195/2026-48

EXTRATO DO CONTRATO 005/2026 QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ACRE – DETRAN/AC E EMPRESA ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação profissional, destinada à participação de 02 (dois) servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN/AC no curso presencial Prático de Retenções Tributárias e os Impactos da Nova Reforma Tributária (EC 132/23) na Administração Pública: Transição para o novo modelo de tributação (IBS, CBS e Imposto Seletivo), IRRF na contratação pública (PF e PJ), INSS, ISS e os sistemas de escrituração e controle fiscal: E-Social, EFD – Reinf, DCTFWeb e o novo Módulo de Inclusão de Tributos (MIT), com carga horária de 28 (vinte e oito) horas, a ser realizado no período de 24 a 27 de março de 2026 na cidade de RECIFE/PE, contemplando fornecimento de material didático, pasta executiva, alimentação (almoço e coffee-break) e emissão de certificado digital de conclusão, com o objetivo de atender às necessidades de aperfeiçoamento e atualização normativa de servidores lotados em divisões técnicas desta Autarquia. Conforme PARECER 329/2026/DETRAN – ASSEJU/DETRAN – PRES, Nota de Empenho 7192040466/2026 e demais documentos que integram o processo.